

# Diário Oficial

## Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL  
BRASÍLIA - DF

Nº 103 – DOU - 30/05/00 – seção 1 – p. 92

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria MS-GM 1.052, de 08-05-2007

### RETIFICAÇÃO

No Eixo I, da Portaria nº 1.052/GM, de 8 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 88, de 9 de maio de 2007, Seção 1, página 33, onde se lê: "A heterogeneidade decorrente das especificidades locais implicará a construção de pactos que expressem tal diversidade ou a utilização exclusiva da classificação das ações por níveis de complexidade.", leia-se: "A heterogeneidade decorrente das especificidades locais implicará a construção de pactos que expressem tal diversidade, abolindo-se a utilização exclusiva da classificação das ações por níveis de complexidade.".

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União